

**PORTARIA 085/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais, com oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar o Vereador RONALDO JAIR DONIDA, dia 05/04/2024, com saída marcada em torno de 09hs de Guaporé até Porto Alegre e retorno na mesma data, por volta das 16hs, o qual participará de Entrega de Emenda Parlamentar para a Deputada Maria do Rosário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**